



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Pi  
E-mail: [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br)



O programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso, comunica o resultado dos recursos da prova escrita referente ao processo seletivo para o biênio 2019-2021 (2019.1)

Nº	INSCRIÇÃO	Recurso	Resultado do Recurso
1	39655	Interpelação de recurso questão 1	<b>Indeferido</b>
		Interpelação de recurso questão 2	
		Interpelação de recurso questões fechadas (3,4,5,6,7)	
2	40075	Interpelação de recurso questão 1	<b>Indeferido</b>
		Interpelação de recurso questão 2	

Parnaíba, PI, 09 de novembro de 2018

*Paloma Cavalcante Bezerra Medeiros*

**Presidente da Comissão de Seleção**  
Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros  
Siape 1816247



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Pi  
E-mail: [ppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:ppgpsi@ufpi.edu.br)



Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 da prova escrita	39655
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão da Questão 1, considerando o enunciado da questão “Disserte sobre os principais paradigmas da Psicologia Social relacionando com seus idealizadores e os seus constructos psicossociais, bem como articulando com as principais metodologias e delineamentos de pesquisas empregados em tais paradigmas.”, os Membros da Comissão de Seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>No texto analisado, o/a candidato/a apresenta alguns construtos da Psicologia Social em sua resposta à referida questão. No entanto, não contempla seus idealizadores, tampouco relaciona os construtos com os paradigmas. Por fim, não apresenta as principais metodologias e delineamentos de pesquisas empregados nesta área do conhecimento científico.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 09 de novembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			

## Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 2 da prova escrita	39655
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão da questão 2, considerou-se os pontos referentes a elaboração de um método de investigação a partir de uma situação problema exposta previamente. A partir do exposto no enunciado na questão, os membros da Comissão de Seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>No texto apresentado, o/a candidato/a aborda todos os pontos solicitados na questão. Não obstante, há incongruência no que diz respeito ao apartado participantes e análise dos dados e ausência das questões éticas no que diz respeito à submissão ao comitê de ética</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 09 de novembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			

## Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questões objetivas (3,4,5,6,7) da prova escrita	39655
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão das questões objetivas (questões 3,4,5,6 e 7), considerando o gabarito divulgado no dia 01 de novembro de 2018, na página do PPGPsi, os membros da comissão de seleção verificaram que:</p> <p>O/A candidato/a responde todas as questões objetivas, mas acerta menos de 50% delas. Devido à natureza desta questão não há como rever a nota atribuída. Neste sentido, não foi compreendido qualquer indicador que justificasse atribuição de pontuação adicional.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 09 de novembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			

## Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 da prova escrita	40075
	Alteração de pontuação		
<p>No que diz respeito ao pedido recursal de revisão da Questão 1, considerando o enunciado da questão “Disserte sobre os principais paradigmas da Psicologia Social relacionando com seus idealizadores e os seus constructos psicossociais, bem como articulando com as principais metodologias e delineamentos de pesquisas empregados em tais paradigmas”, os Membros da Comissão de Seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>No texto apresentado, o/a candidato/a cita referência sugerida no presente edital, a saber: Camino, Torres, Lima &amp; Pereira (2011). Não obstante, o/a candidato/a não aborda os principais paradigmas da Psicologia Social, não apresentando seus idealizadores, nem os principais construtos psicossociais, assim como não cita os delineamentos empregados por tais paradigmas.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 09 de novembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			

## Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 2 da prova escrita	40075
	Alteração de pontuação		
<p>A respeito do pedido recursal de revisão da questão 2, considerou-se os pontos referentes a elaboração de um método de investigação a partir de uma situação problema exposta previamente. A partir do exposto no enunciado na questão, os membros da comissão de seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido em nova leitura qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>No texto apresentado, o/a candidato/a aborda todos os pontos solicitados na questão. Todavia, há incongruência entre problema de pesquisa formulado, objetivos, procedimentos metodológicos e questões éticas.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 09 de novembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			